



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

10 SET 2024

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	DATA: 03/09/2024	Nº 1389124
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA		
<p>REQUER ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com Cópia para a Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, a alteração na modalidade de execução e disponibilidade de mais vagas para o Curso de Formação de Sargentos -CFS PM II 2024.</p> <p>A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, REQUER ao Poder Executivo extensivo à Casa Civil, com Cópia para a Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, a alteração na modalidade de execução e disponibilidade de mais vagas para o Curso de Formação de Sargentos -CFS PM II 2024.</p> <p>Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2024.</p> <p> DRA. TAÍSSA DEPUTADA ESTADUAL</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	DATA: 03/09/2024	Nº
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA		
<p style="text-align: center;"><u>Justificativa</u></p> <p>O presente documento tem por objetivo de requerer a alteração na modalidade de execução e disponibilidade de mais vagas para o Curso de Formação de Sargentos -CFS PM II 2024, regido pelo edital nº 11/2024/PM-COORDEBDPTOENSINO.</p> <p>O edital citado, prevê o início do curso em 23 de setembro de 2024, no item 13.2:</p> <p style="padding-left: 40px;">“13.2 O Curso tem previsão para iniciar em 23 de setembro de 2024, a conclusão da atividade ocorrerá em aproximadamente 06 meses, períodos suscetíveis de alterações, conforme necessidades do planejamento de ensino”</p> <p>E prevê a disponibilidade de 181 (cento e oitenta e uma) vagas disponíveis para preenchimento pelos alunos que adequarem-se nos pré-requisitos para investidura no curso:</p> <p style="padding-left: 40px;">“11.1. Serão ofertadas até 181 (cento e oitenta e uma) vagas para o Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes - QPPM, observando exclusivo critério de antiguidade, conforme estabelecido no almanaque da corporação.”</p> <p>Dentre os pré-requisitos para inscrição no curso, tem-se o item 4.2:</p> <p style="padding-left: 40px;">“4.2 Ser cabo PM e contar, alternativamente, com o mínimo de 10 (dez) anos de efetivo serviço na respectiva Corporação ou 05 (cinco) anos de efetivo serviço nesta graduação”</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	DATA: 03/09/2024	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA			
<p>A modalidade de execução do curso é no formato híbrido, com 270 (duzentas e setenta) hora-aulas de forma presencial, totalizando 7 (sete) semanas:</p> <p>“12.1. O Curso de Formação de Sargentos - CFS PM II 2024 atenderá a metodologia híbrida combinando o ensino presencial e ensino on-line;</p> <p>12.2. A modalidade presencial contemplará 270 (duzentas e setenta) horas-aulas, conforme rol de disciplinas especificada no instrumento de regência didática, com duração estimada de 7 (sete) semanas;</p> <p>12.3. A modalidade EaD contemplará 560 (quinhentos e sessenta) horas-aulas, sendo dividida em 5 (cinco) módulos, conforme rol de disciplinas especificadas no Plano de Ensino, perfazendo aproximadamente a duração de 5 (cinco) meses;”</p> <p>No presente momento, o público interessado e apto a inscrever-se neste curso são os que fizeram o curso de formação de 2010. Porém, a quantidade de vagas disponibilizada não contempla todos, apenas uma parcela dos interessados. Tendo em vista que cursos de formação recorrentes e com quantidades de vagas limitadas tornam-se um ônus muito maior ao poder executivo do estado se comparados com a disponibilização de cursos com mais vagas e menor recorrência, por minimizar a necessidade de múltiplas mobilizações de estrutura física, de pessoal, e material; faz-se necessária a análise da possibilidade da ampliação do quadro de vagas disponíveis.</p> <p>Ainda com relação a redução de custos à administração pública e abrangência do alcance e disponibilidade do curso, deve-se avaliar a possibilidade de início do curso e ministração de mais aulas em formato Ensino a Distância – EaD, tendo</p>			

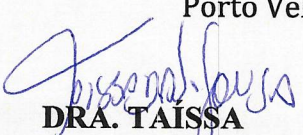


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	DATA: 03/09/2024	Nº
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA		
<p>em vista a atual situação de emergência declarada pelo Governo do Estado no Decreto nº 29.417, referente a grande incidência de queimadas e fumaça. Buscando resguardar a saúde e integridade dos alunos que terão que se expor à fumaça durante trajetos dentro da cidade ou até mesmo nas rodovias federais, além disso, reduziria o período em que se fará necessária a disponibilidade de estrutura física, e conseqüentemente, também o valor despendido para manutenção ou aluguel do local.</p> <p>Vale ressaltar também que a Polícia Militar do Estado de Rondônia atualmente conta com recursos humanos limitados. A quantidade de policiais em serviço atualmente não supre a demanda do Estado, e o direcionamento de 181 (cento e oitenta e um) policiais, ou mais, à Porto Velho no período de 7 (sete) semanas para cursarem os conteúdos que estão previstos na modalidade presencial, resultaria na desassistência de diversos locais.</p> <p>Grande parte do efetivo de Cabos da PM encontra-se na execução de atividades de contato direto com a população, como patrulhamentos, atendimentos de ocorrências e outros. Atividades indispensáveis e que cobram muito mais psicologicamente e fisicamente dos executores se comparadas com atividades administrativas internas; sendo, portanto, uma categoria que merece e precisa de reconhecimento e incentivo. Entendendo que o curso de formação permite não somente a evolução da patente (um reconhecimento de prestígio), mas também a evolução financeira, quanto maior a quantidade de vagas, mais policiais poderão participar e receber o tão esperado reconhecimento e incentivo.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	DATA: 03/09/2024	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA			
<p>Portanto, é indispensável, que mesmo próximo ao início do curso seja avaliada a possibilidade de inclusão de mais 175 (cento e setenta e cinco) vagas, e a possibilidade de alteração na modalidade de execução do Curso de Formação de Sargentos -CFS PM II 2024, com o início e a quase todas as disciplinas de forma EaD, sendo presenciais somente as matérias relativas à abordagem e tiro.</p> <p>É importante frisar que este requerimento não tem por objetivo a suspensão ou adiamento do edital em andamento, e sim a busca em conjunto com o Governo do Estado de Rondônia por metodologias de execução do curso de formação que permitam que mais Cabos sejam beneficiados com a oportunidade de participarem, sem deixar de atender aos princípios da administração pública, como o da economicidade.</p> <p>Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação deste requerimento.</p>			
<p>Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2024.</p>  <p>DRA. TAÍSSA DEPUTADA ESTADUAL</p>			